

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
EDITAL DE VAGAS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - 2021

A Reitoria da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital para o **Processo Seletivo de Residência Multiprofissional na área de Atenção Básica / Saúde da Família** com as normas e regulamentos para o preenchimento das vagas com início programado para o primeiro dia útil do mês de março do ano de **2021**, conforme descrição abaixo:

1. Do Processo de Seleção:

1.1. Poderão inscrever-se no Programa os profissionais formados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia; ser brasileiro ou naturalizado; quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar; estar habilitado para o exercício profissional; ter concluído curso superior, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC; possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo; o candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente e diploma revalidado por Universidade Pública.

1.2. A Residência Multiprofissional em Atenção Básica / Saúde da Família ofertada pela UNINOVE terá duração de 2 (dois) anos em tempo integral. A carga horária do curso será de 5.760 horas, distribuídas em 1.152 horas teóricas e 4.608 horas práticas.

2. Das Inscrições:

2.1. Para o programa constante neste processo seletivo, as inscrições ocorrerão de **06/10/2020 a 11/12/2020** de forma *online* por link direcionado para tal ação e

exclusivamente pela internet, através do site da UNINOVE (www.uninove.br), espaço destinado a pós-graduação *lato sensu* e Residência Multiprofissional em Saúde.

2.2. A entrega de documentos será através de link específico do *Google Forms*, devendo o candidato fazer o upload de todos os documentos exigidos para inscrição. O candidato deverá fazer o *upload* de toda a documentação exigida, sendo que a não entrega determinará sua exclusão do processo seletivo.

2.3. Documentação exigida: (i) Curriculum lattes atualizado; (ii) 1 cópia simples de documento de identificação (RG); (iii) 1 cópia simples do CPF; (iv) 1 cópia simples do comprovante de residência; (v) 1 cópia simples do título de eleitor; (vi) 1 cópia simples do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino); (vii) 1 cópia simples do diploma de graduação; No caso de não possuir diploma, 1 cópia simples do certificado de conclusão do curso, contendo a data da colação de grau – desde que no máximo tenha 1 ano de formação; (viii) 1 cópia simples do histórico escolar da graduação; (ix) 1 **cópia autenticada** da cédula profissional emitida por conselho de classe, ou ainda, de certidão provisória emitida por este órgão, desde que válida. No caso da apresentação de certidão provisória, a continuidade no Programa de Residência somente dar-se-á na apresentação da cédula profissional a partir do primeiro dia após o término da validade da certidão; (x) No caso de candidato estrangeiro com graduação no exterior: além dos documentos elencados anteriormente, apresentar 1 cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil e 1 cópia autenticada do diploma de graduação, devidamente revalidado em Instituição de Ensino Superior competente no Brasil, conforme legislação vigente.

2.4. A falta de qualquer documento obstará a inscrição do candidato.

2.5. Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não entregar a documentação exigida; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a

prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas; utilizar, durante as provas, telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; ou se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

2.6. O presente processo de seletivo corresponde às vagas de Residência Multiprofissional ofertadas pela UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE, conforme abaixo transcrito:

ÁREAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Nutrição	02	Diploma ou certificado de conclusão em Nutrição e Registro profissional no Conselho Regional de Nutrição
Fisioterapia	02	Diploma ou certificado de conclusão em Fisioterapia e Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapeutas Ocupacionais
Enfermagem	02	Diploma ou certificado de conclusão em Enfermagem e Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem
Farmácia	02	Diploma ou certificado de conclusão em Farmácia e Registro profissional no Conselho Regional de Farmácia
Psicologia	02	Diploma ou certificado de conclusão em Psicologia e Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia
Odontologia	02	Diploma ou certificado de conclusão em Odontologia e Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia

3. Das Provas e Testes:

3.1. O Processo Seletivo será constituído de 01 (uma) prova em forma de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão dissertativa, denominada Prova I, totalizando 41 (quarenta e uma) questões, e Arguição Oral. A prova I possui caráter classificatório. O candidato que não atingir os critérios de classificação e aprovação na Prova I e/ou na Arguição Oral, estará automaticamente desclassificado do Programa de Residência optado no momento da inscrição.

3.2. DA PROVA I:

A Prova I será realizada em fase única, para concorrência de vagas da seguinte forma:

Prova I - Dia 18/12/2020, das 14h às 18h.

As matérias serão agrupadas em uma única prova, respeitando-se a área de formação, e a mesma será realizada em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas, no período da tarde, das 14h00 às 18h00. As questões da prova I serão em forma de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo que apenas uma única resposta será a correta. E uma questão dissertativa sobre o tema que compete a área de atuação da **ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA**.

3.2.1. Programa na área de Residência Multiprofissional em Atenção Básica / Saúde da Família:

Prova I: 26 (vinte e seis) questões de conhecimento gerais sobre políticas públicas de saúde, sistema único de saúde (SUS) e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e 15 (quinze) questões de conhecimento específico da atuação em políticas públicas de saúde, de cada profissão envolvida nestes programas de residência (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia). A nota máxima para esta fase será de 50 (sessenta) pontos.

3.3. DA ARGUIÇÃO ORAL - Dia 10/02/2021, das 9h às 18h.

Serão convocados, em local a ser determinado, os **10 (dez)** primeiros colocados em cada Programa de Residência Multiprofissional e Área de Profissão descritos no

item 1 deste Edital, para arguição oral com a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU da UNINOVE. Em caso de empate na pontuação, serão chamados todos os candidatos que tenham a mesma pontuação referente ao **10º** colocado. A Arguição Oral consistirá em entrevista individual e realização de dinâmica frente ao tema do programa (Atenção Primária).

A nota máxima para esta fase será de 50 (sessenta) pontos. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova I e na Arguição Oral, sendo a nota máxima de 100 (cem) pontos.

3.4. A Prova e Arguição serão realizadas no Campus Vergueiro da UNINOVE, localizado na Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade - São Paulo-SP - CEP 01504-000. Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade original, sem a qual o candidato não realizará a prova e a arguição oral.

4. Da Publicação dos Resultados:

4.1. Resultado da Prova e lista dos selecionados para Arguição Oral: dia **29/01/2021** a partir das 15h, nos quadros de aviso da UNINOVE e no site www.uninove.br.

4.2. Resultado Arguição Oral e Classificados: dia **17/02/2021** a partir das 15h, nos quadros de aviso da UNINOVE e no site www.uninove.br.

5. Da Bolsas de Estudos:

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo, receberá bolsa de estudo financiada pelo Ministério da Saúde, no valor bruto de **R\$ 3.330,43** (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) por mês, com previsão de reajuste anual a ser definido pelos Ministérios de Saúde e Educação. Para obter a bolsa de estudos o candidato terá que atender aos requisitos exigidos pelo

Ministério da Saúde. A concessão da bolsa está totalmente vinculada à disposição de recursos monetários do Ministério da Saúde, podendo ocorrer interrupção desta concessão sem qualquer ônus à UNINOVE, e sem aviso prévio.

6. Da Matrícula:

6.1. As Matrículas ocorrerão a partir de **19/02/2021**, conforme agendamento e horário da entidade formadora do programa optado pelo candidato, a saber:

A matrícula deverá ser realizada no Campus Vergueiro, localizado na Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade – SP.

6.2. Serão exigidos para matrícula: 02 (Duas) Fotos 3x4 iguais e recentes; Comprovante de Residência (uma cópia); Diploma e Histórico Escolar da Graduação (uma cópia), se concluído no exterior, traduzido e juramentado; Certificado de Conclusão da Graduação concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão da Graduação realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil; Cédula de Identidade (uma cópia); Título de Eleitor e Comprovante de voto da última eleição (uma cópia); CPF do candidato (uma cópia); Certificado Militar ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia); Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia); Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Obs.: Os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais.

6.3. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio ou superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.4. A conta bancária deverá ser exclusivamente na modalidade “Conta Salário”, conforme exigido pelo Ministério da Saúde. Os dados da conta deverão ser apresentados no dia da matrícula.

7. Observações:

7.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Caberá ao Reitor resolver os casos omissos neste Edital.